

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/07/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1059/2001
(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Sugere ao Poder Executivo, que através da Administração Regional de Sobradinho – RA-V, promova ação de limpeza e embelezamento na Comunidade Urbana Engenho Velho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que através da Administração Regional de Sobradinho – RA-V, promova ação de limpeza e embelezamento na Comunidade Urbana Engenho Velho, com as seguintes ações:

- recuperação das estradas;
- limpeza do acesso às residências;
- recuperação e construção de pontes;
- retirada de gambiarras;
- colocação de placas de sinalização.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/07/01

JUSTIFICAÇÃO

Anilceia Machado
Chefe da Assessoria de Plenário

A presente solicitação tem como objetivo promover um trabalho de limpeza, recuperação e embelezamento na comunidade urbana, propiciando aos moradores melhores condições de vida.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1059/2001
Fls. nº 01

Deputada ANILCEIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

IND 056/01